CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
NOVA ITABERABA - SC

RESOLUÇÃO Nº. 00007/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o que estabelece o edital de nº. 001/2015 Torna Público, a relação com as inscrições oficiais para eleição dos membros do Conselho Tutelar.

Art.1º - A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 9h00 às 15h00, no seguinte local:

- CRAS – Avenida Progresso, 448

Art. 2º - O eleitor deverá se apresentar à Mesa Receptora de Votos, com título de eleitor e/ou carteira de identidade.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, SC, 16 de setembro de 2015.

ELENICE FATIMA TADIOTTO
Presidente do CMDCA